



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui Comissão de Contenção de Gastos no âmbito da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015](#),

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 10/2016 do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, que informa a todos os Procuradores-Chefes das Unidades gestoras que os recursos previstos para serem descentralizados no primeiro quadrimestre sofrerão um corte de 20%, à vista do cenário macroeconômico atual;

CONSIDERANDO que este cenário deve persistir durante todo o ano de 2016, havendo possibilidade concreta de que os cortes também incidam nos demais quadrimestres, talvez até em proporções maiores;

CONSIDERANDO que os valores descentralizados não serão suficientes para cobrir todas as despesas de custeio previstas pela PRR2 para o primeiro quadrimestre, o que fatalmente impactará no consumo interno de material, bens e serviços de apoio na Unidade;

CONSIDERANDO que constitui prática salutar na gestão do serviço público, principalmente em situações de crise, uma participação plural e interdisciplinar nas discussões e deliberações administrativas mais sensíveis; resolve:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Provisória de Contenção de Gastos da PRR2, composta pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, pela Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Drª MÔNICA CAMPOS DE RÉ, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional, Dr. MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, e pelos Ilustríssimos(a) Senhores(a) Secretário-Regional HEITOR ROMERO CAJATY, Coordenador de

Administração RODNEI JORGE BORGES RUBEM, Assessora de Planejamento Estratégico MÁRCIA CAETANO GOMES, Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transportes ALAN AQUINO DE SOUZA e Chefe da Assessoria de Comunicação MARIO LUIS GRANGEIA RAMOS.

Artigo 2º À presente Comissão incumbirá discutir e apresentar propostas de contenção de gastos na PRR2 durante o ano de 2016.

Artigo 3º Em seus afastamentos os integrantes da Comissão ocupantes de cargos ou funções de chefia serão representados pelos seus respectivos Substitutos.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até 31/12/2016.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 14.

M P F  
Ministério Público Federal